



Portaria nº 048/2020

Guadalupe – PI, 04 de maio de 2020.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento de 06 (seis) meses a servidora ERIKA MARA SOUZA MELO, portadora do CPF nº 041.623.463-13, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de quatro de maio de dois mil e três de novembro de dois mil e vinte.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quatro de maio de dois mil e vinte.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal